

2020 SPD BOLSA CHARNECO DA COSTA

Regulamento

Artigo 1º: Objetivo geral do Prémio

A Sociedade Portuguesa de Diabetologia (“SPD”), instituiu a Bolsa Charneco da Costa - SPD com o propósito de premiar um projeto de investigação na área da investigação fundamental em Diabetologia a decorrer em Portugal.

Artigo 2º: Valor do Prémio

É atribuída uma Bolsa no valor pecuniário de 5.000 euros para projeto de investigação ou complemento de projeto de investigação.

Artigo 3º: Condições e processo de candidatura

1 - Critérios de candidatura: O candidato deverá:

- Ser sócio da SPD com as quotas pagas (incluindo o ano corrente);
- Estar envolvido em projeto de investigação na área da Diabetologia;
- Não ter concorrido a outras Bolsas de Investigação ou de Estágios da SPD neste ano.

O projeto de investigação não poderá ser candidato a outros prémios ou bolsas da SPD no presente ano.

2 - Do processo de candidatura devem constar as informações e ser anexados os documentos referidos no ANEXO ao presente Regulamento, incluindo carta de candidatura com declaração de cumprimento dos requisitos e conhecimento das condições do presente regulamento.

3 - A candidatura deverá ser enviada até ao dia 31 de janeiro para o seguinte endereço de email: diabetes@spd.pt

Artigo 4º: Júri

1. O Júri será constituído por 5 elementos:

- Presidente da SPD,
- Secretário Geral da SPD,
- 3 elementos designados pela Direção da SPD.

2. O Presidente e o Secretário Geral da SPD poderão delegar as suas funções.

3. Não poderão exercer o direito de voto elementos do Júri colaboradores próximos ou da mesma instituição do candidato.

4. A composição do júri deverá ser publicada no site da SPD, até ao último dia de apresentação das candidaturas.

5. As deliberações do júri serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Artigo 5º: Divulgação do Prémio

A atribuição da Bolsa será anunciada pela Sociedade Portuguesa de Diabetologia no Congresso anual.

Será reservado um espaço no Programa Científico do Congresso anual da SPD para divulgação do trabalho premiado.

A revista da SPD publicará o resumo do trabalho premiado.

O autor do projeto premiado deverá enviar para a SPD um relatório final de investigação até 18 meses após atribuição do prémio.

